

ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DA ALDEIA SERROTE DOS CAMPOS, EM ITACURUBA - PERNAMBUCO”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 17 de agosto de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e a Sra. Maria Zuleide Monteiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** concorrentes, às quais se encontram nominadas:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	CONSTRUTORA CASSI LTDA.	35.389.170/0001-94	17/08/2017	8:16	Petrolina	PE
2	NEOGEO ENGENHARIA LTDA.	12.819.899/0001-58	17/08/2017	8:47	Belo Horizonte	MG
3	ALF EMPREENDIMENTO LTDA.	11.015.192/0001-26	17/08/2017	9:28	Petrolina	PE

Ao início da sessão pública foi iniciada a fase de credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão rubricou os envelopes protocolizados e constatou na presença de todos que os envelopes da empresa ALF EMPREENDIMENTO LTDA. estavam grampeados, inclusive, o envelope de preços estava faltando um dos grampos. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) serão mantidos fechados, até o início da segunda fase. Em seguida a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo iniciou a análise do valor apresentado no envelope nº 01 “PROPOSTA DE PREÇO” das proponentes listadas na planilha de análise dos preços. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e

Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes credenciados, e para julgamento e classificação foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório. Após a Avaliação da proposta de Preço, a referida Comissão classificou as propostas conforme demonstrado na planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2017						
Nº	NOME:	CNPJ	VALOR AGB PEIXE VIVO	VALOR DAS PROPOSTAS	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	CONSTRUTORA CASSI LTDA.	35.389.170/0001-94	R\$ 3.904.137,88	R\$ 3.782.674,91	3,11%	1º
2	NEOGEO ENGENHARIA LTDA.	12.819.899/0001-58		R\$ 3.902.185,81	0,05%	2º
3	ALF EMPREENDIMENTO LTDA.	11.015.192/0001-26		R\$ 3.704.137,88	5,12%	DECLASSIFICADA

A Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo verificou que a empresa **ALF EMPREENDIMENTO LTDA.** apresentou em sua Proposta de Preço o percentual de 5,40% e o valor de **R\$3.704.137,88**, que corresponde ao percentual de desconto de 8,12%. A concorrente apresentou Planilha de Preços contendo os seguintes BDI's na planilha, idênticos ao do Edital, sem apresentar conforme requerido no Edital (folha 92) as composições de BDI:

BDI Serviços AGB PEIXE VIVO - SER	23,38%
BDI Materiais AGB PEIXE VIVO - MAT	13,40%
BDI Administração Local AGB PEIXE VIVO - ADM	0,00%

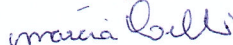
A concorrente no item 2.1 a seguir destacado apresentou os seguintes preços que não estão de acordo com o BDI acima, nem sequer o somatório está correto, não sendo possível aferir qual realmente é o preço correto ofertado pela concorrente:

2.1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
2.1.1.1	Fornecimento e Instalação de Tubulações, Materiais e Equipamentos Eletromecânicos e Hidráulico mecânicos conforme especificação técnica	R\$702.245,86	R\$690.748,79
2.1.1.2	Fornecimento e Instalação de Quadro de Comando para a ERAB-1, conforme Projeto Elétrico	R\$199.011,21	R\$151.824,62
Total			R\$ 1.101.257,07

A Concorrente também apresentou o prazo de vigência do Contrato de 06(seis) meses em desacordo com o item 6.2.7 do Edital; e não anexou o Cronograma Físico – Financeiro conforme requerido nas folhas 91 do Edital. Neste contexto, a Comissão Especial de Seleção e julgamento **NÃO CLASSIFICOU** a empresa **ALF EMPREENDIMENTO LTDA.** que não atendeu aos requisitos contidos no Edital. Anunciado o resultado os representantes credenciados das

empresas CONSTRUTORA CASSI LTDA. e NEOGEO ENGENHARIA LTDA. manifestaram intenção de recorrer, sendo o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões detalhadas e formalmente, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, ficando desde então assegurada vista aos autos. Foi informado que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) serão mantidos fechados, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos presentes credenciados que será posteriormente publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou as **13h:00min.**

Petrolina, 17 de agosto de 2017.



Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo



Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

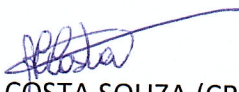


Maria Zuleide Monteiro



Cícera Leal Cabral

**CONSELHEIRA / MEMBRO DA CCR SUBMÉDIO –GESTÃO 2016-2020
POVO PANKARÁ**



ANDREA CORREIA DA COSTA SOUZA (CREDENCIADA)
CONSTRUTORA CASSI LTDA. – CNPJ 35.389.170/0001-94



FÁBIO FRANÇA DE OLIVEIRA (CREDENCIADO)
NEOGEO ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 12.819.899/0001-58

Não enviou representante

ALF EMPREENDIMENTO LTDA. – CNPJ 11.015.192/0001-26

Não consta telefone, nem e-mail para contato nos envelopes e nem na proposta de preços